



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 25/2025 Processo Administrativo n.º 644/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM GÁS PARA ATENDER À DEMANDA DE CONSUMO DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2025, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025, e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designada pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 25/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 09 de outubro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 09 (nove horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e ARTIGOS EM GERAL LTDA	37.314.443/0001-67	FLÁVIO FLORENTINO

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento do representante legal da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor global, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes: proposta no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes e pela empresa participante ter manifestado sua proposta por via postal, manteve-se a sua oferta com a proposta no valor global de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo esse o valor final apresentado pela empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

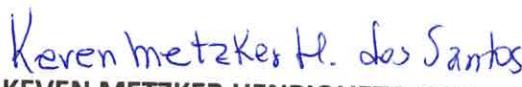
Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

agente de contratação e equipe de apoio. A sessão foi suspensa para análise do balanço patrimonial. Retomada a sessão, após análise do balanço patrimonial pela equipe técnica da Casa, o documento foi considerado regular sendo anexado o registro de habilitação profissional do contador. Foi analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade de todos os documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa FÊNIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS EM GERAL LTDA com a proposta de valor global de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Abertura para que alguns dos licitantes manifestasse intenção de interposição de recursos, não sendo apresentado nenhum. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 09h54. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação e equipe de apoio. Quatis-RJ, aos dezessete dias de outubro de 2025.


DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação


KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS
SANTOS
Equipe de apoio


MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO
Equipe de apoio